



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 305/2022

Cajati, 10 de Março de 2022.

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE SERVIDOR
A PEDIDO, DO QUADRO EFETIVO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º DISPENSAR A PEDIDO a Srª. **CARLA DE LIMA JESUS**, registrada sob a matrícula nº **3723**, com lotação no **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, da função de **MERENDEIRA** admitida sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de **09 de Março de 2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 10 DE MARÇO DE 2022.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo